



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano X • Número 165 • Arari, sexta-feira, 2 de setembro de 2022 • Edição regular • 2 página(s)

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI | 1 |
| COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC..... | 1 |
| EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº121/2022-ADESÃO Nº008/2022. CONTRATO Nº 300/2022..... | 1 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº121/2022-ADESÃO Nº008/2022. CONTRATO Nº 300/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de primeiro Termo de Aditivo de Prazo através de serviços continuado ao contrato nº121/2022-adesão nº008/2022. Contrato nº 300/2022. PARTES: O município de ARARI-MA através da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte representada pelo Sr. Raimundo Fernandes Prazeres Filho – Secretário Municipal de obras, Serviços Urbanos e Transporte, e a empresa G. A. AGUIAR-EPP, Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública, para a prefeitura municipal de Arari-MA. **Vencimento:** A vigência do presente aditivo contratual se estenderá a partir da data da assinatura deste contrato, pelo prazo de 04 (quatro) meses, até 01 de dezembro de 2022, conforme determina art. 57 da lei 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** fonte de recurso; órgão 02-poder executivo; unidade 17-sec municipal de obras, serviços Urbanos e Transporte; função: 25-energia; subfunção: 751- conservação de energia; projeto/atividade: 2011-manutenção e conservação dos serviços de energia elétrica; natureza da despesa: 33.90.39-outros serviços de terceiros-pessoa jurídica; subelemento da despesa: 33.90.39.43-Serviços de energia elétrica **Valor Total:** O valor original do Contrato não será acrescido **Data da Assinatura:** 01 de agosto de 2022. **Assinam:** G. A. AGUIAR-EPP e Raimundo Fernandes Prazeres Filho – Secretário Municipal de obras, Serviços Urbanos e Transporte.

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM16502092022

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal
Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal
João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito
José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação
João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA
Chefe de Divisão de Imprensa Oficial
Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município
José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA
Editor do Diário Oficial do Município
Gabrielle de Jesus Gama Bastos Colaboradora
Lucas Carvalho Prazeres Colaborador

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DCM16502092022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

